



PORTARIA nº 133/2024

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 30 (Trinta) Dias, a contar de 03 de junho de 2024 ao Srº. **JOSE ZITO DE BRITO**, matrícula 5200-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Adm Educacionais, portador do CPF (MF) nº 040.675.064-57, e da identidade nº 1.316.458 SSP/PI, residente e domiciliado na rua Polibio Silva Barreto nº 183, Cohab, Afrânio-PE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Afonso Arinos de Melo Franco, nº 101, Bairro Isabel Gomes – Afrânio-PE – CEP 56360-000
CNPJ: 10.358.174/0001-84